



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 400/2023

De 11 de Agosto de 2023

**DETERMINA
ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 339/2023 de 03 de Julho de 2023 (Processo 362/2023), **DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** contra o Servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por não transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). A Servidora **STELA JANICE LAWALL**, matrícula 1364-1, Secretária Municipal de Educação deverá restituir ao erário o valor da multa (R\$ 208,25).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se:




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 11 / 08 / 2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9